

REQUERIMENTO Nº /2017

Requer a realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 21 de novembro de 2017, no Plenário Ulysses Guimarães, em homenagem aos **16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada, no dia 21 de novembro de 2017, Sessão Solene em alusão aos **“16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”**.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, está organizando, nesta Casa, a adesão à campanha internacional conhecida como **“16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”**.

Lançada em 1991, durante reunião do Centro de Liderança Global de Mulheres (Center for Women's Global Leadership - CWGL), a campanha tem o objetivo de promover o debate e denunciar as várias formas de violência contra as mulheres no mundo. A abertura da Campanha acontece internacionalmente no dia 25 de novembro - Dia Internacional de Não Violência Contra as Mulheres -, entretanto, no Brasil, devido ao entendimento da dupla violência que as mulheres negras sofrem, o início é antecipado para o dia 20 de novembro – Dia da Consciência Negra.

O objetivo estratégico da campanha é dar visibilidade às diversas formas de violência contra as mulheres previstas na Lei Maria da Penha como uma questão pública a ser enfrentada no âmbito dos direitos humanos e da luta por uma nova sociedade mais igualitária, sem opressão e exploração, superando a cultura machista imprimida na sociedade brasileira que concebia este tipo de violência como expressão das relações pessoais, que por acontecer no âmbito privado não deveria ter intervenção pública.

Cabe ressaltar que no Brasil, uma mulher morre vítima de feminicídio a cada uma hora e meia, como apontou o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Nesse estudo, “**Feminicídios no Brasil**”, o IPEA estimou que entre 2001 e 2011 ocorreram 50 mil feminicídios, um terço ocorrido dentro da própria residência da vítima, sendo que os crimes ocorrem, sobretudo, após o término de namoros ou casamentos, pelos ex-parceiros que não aceitam o fim da relação.

No ranking da Organização Mundial de Saúde – OMS, o país é o quinto que mais mata mulheres em razão de seu gênero, com uma taxa de feminicídio de 4,8 para 100 mil mulheres.

No mesmo sentido, o número de assassinatos de mulheres negras cresceu 54%, conforme dados do Mapa da Violência sobre homicídios entre o público feminino, de 2015. Além disso, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2014, o Brasil teve um estupro registrado a cada 11 minutos. Somado a esses dados alarmantes, a cada hora, 503 mulheres sofreram algum tipo de agressão física em 2016, segundo o Instituto de Pesquisa Datafolha, em pesquisa encomendada pelo Fórum de Segurança Pública.

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal iniciará as atividades relativas à temática no dia 21 de novembro, finalizando no dia 10 de dezembro - dia Internacional dos Direitos Humanos. Desse modo, a campanha

vinculará a denúncia e a luta pela não violência contra as mulheres à defesa dos direitos humanos.

Dessa forma, excepcionalmente, solicito à V. Ex.^a que autorize a realização de sessão solene no dia 21 de novembro de 2017 (terça-feira), durante a semana que inicia a campanha dos “16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres” no Brasil.

Deputada **SORAYA SANTOS**
Coordenadora dos Direitos da Mulher

Deputada **GORETE PEREIRA**
Procuradora da Mulher